



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Constitui o objeto desta a aquisição de SÊMEN BOVINO para o Programa de Subsídios Agropecuários, conforme Termo de Referência.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. Justificativa:

A aquisição faz-se necessária, tendo como básico para a Secretária de Agricultura a manutenção do banco de sêmen sempre ativo, ou seja, tendo a disposição do pequeno produtor rural material biológico genético (sêmen bovino), com o intuito de continuar o melhoramento genético, com a continuidade do projeto de acasalamento que já vem sendo realizado, auxiliando os agricultores transformando sua atividade mais sustentável perante ao cenário atual. Desta forma fomentando e fortalecendo a nossa agricultura familiar com o trabalho de extensão



rural, apoio técnico e operacional, tendo como objetivo a alcançar para o município, a satisfação dos pequenos produtores da bacia leiteira e carniceira, através da agregação de renda aos seus futuros produtos. Diante do exposto, é de total relevância a disponibilidade deste insumo (sêmen bovino) através de dispensa de licitação, para a futura aquisição, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Dos produtos:

Os produtos a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	DESCRIÇÃO DO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Sêmen da Raça Aberdeen Angus (Gulfport)	100 und		
02	Sêmen da Raça Holandês (Carter)	300 und		
TOTAL GERAL				

5. Prazo contratual

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos produtos terá por prazo máximo de 05 (cinco) dias, opôs a autorização de fornecimento.

6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar o fornecimento dos produtos, para tanto, nomeia o Senhor Ademilson Luiz Ré, nomeado através da Portaria nº005/2024 como fiscal de contrato.

7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Agricultura Meio Ambiente

Unidade: 02 – Fundo de Desenvolvimento Econ. Social FUMDES

Atividade: 2.026 Programa de Subsídios Agropecuários

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Material de Consumo

8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se, assim, a busca por



propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos produtos ser contratado, conforme especificação do objeto acima relacionado.

9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. comprasnt@gmail.com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 09 de agosto de 2024.

10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);
- h) Declaração informando o nome do toiro com as respectivas provas.

Novo Tiradentes – RS, 05 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
PREFEITO MUNICIPAL

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br